

DEP. REGIONAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

Associação Civil sem fins lucrativos - CNPJ 72.063.654/0013-09

Entidade mantenedora da

ESCOLA ALMIRANTE CARNEIRO RIBEIRO (EACR)

Autorização de funcionamento: Portaria nº. 1043 D.O. 07/04/2000

e-mail: secretaria@eacr.com.br Sítio eletrônico: www.eacr.org.br -

Tel.: (22) 2621-4151 / 99218-6271



Edital nº002/2025

REGULAMENTO DO BOLSÃO 2026

O Bolsão da Escola Almirante Carneiro Ribeiro é uma iniciativa que tem como objetivo reconhecer e valorizar estudantes dedicados, oferecendo a oportunidade de conquistar bolsas de estudo para o ano letivo de 2026.

Mais do que um processo seletivo, o Bolsão reafirma o compromisso da Escola com uma educação de qualidade, pautada em resultados, disciplina, acolhimento e desenvolvimento integral do aluno.

1. PROVAS

- 1.1. O Bolsão 2026 ocorrerá no dia 18/10/2025.
- 1.2. As provas serão presenciais nas dependências da Escola.
- 1.3. Horário: das 9h às 12h. O candidato deverá chegar com 15 minutos de antecedência.
- 1.4. As provas serão compostas por questões de múltipla escolha e uma Redação, os candidatos para o 1º e 2º anos do Ensino fundamental 1, não farão a prova de redação.
- 1.5. No dia da prova, o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação.

2. INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição é gratuita e deve ser realizada até o dia 16/10/2025 (quinta-feira).
- 2.2. Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e de acordo com este regulamento.
- 2.3. O formulário de inscrição deverá ser preenchido corretamente via Google formulário.
- 2.4. Serão aceitos tanto alunos externos quanto alunos já matriculados na Escola.
- 2.5. A faixa etária do candidato deve ser compatível com a série pretendida.

3. PREMIAÇÃO

- 3.1. Serão concedidas 2 bolsas integrais (100%) para a maior nota de cada segmento:
- 3.2. Ensino Fundamental I – (01 Bolsa);
- 3.3. Ensino Fundamental II - (01 Bolsa); e
- 3.4. Além das bolsas integrais, serão concedidas bolsas de desconto por turma, conforme a classificação:
 - 3.4.1. 1º colocado: 40% de desconto;
 - 3.4.2. 2º colocado: 35% de desconto; e
 - 3.4.3. 3º colocado: 30% de desconto.
- 3.5. Para a Educação Infantil, as bolsas serão distribuídas de acordo com:
 - 3.5.1. Disponibilidade de vagas na turma/série; e
 - 3.5.2. Sorteio.
- 3.6. A Escola poderá conceder outros descontos parciais, conforme desempenho nas provas e critérios pedagógicos e administrativos. Em caso de empate, os critérios de desempate serão:
 - 3.6.1. Primeiramente, a nota da prova de Matemática; e
 - 3.6.2. Persistindo o empate, a nota da Redação.

3.7. As bolsas serão válidas durante todo o ano letivo de 2026, podendo ser renovadas mediante desempenho acadêmico e comportamento do aluno.

4. COMPORTAMENTO E RENDIMENTO

4.1. O aluno contemplado com a bolsa deverá manter comportamento exemplar, cumprir todas as atividades pedagógicas e respeitar o regimento interno da Escola.

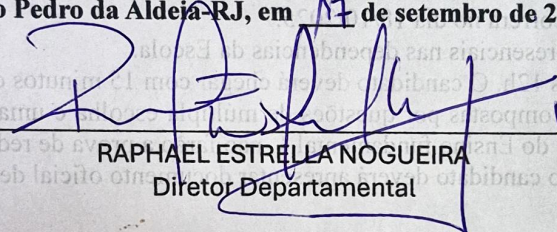
5. RESULTADO E MATRÍCULA

5.1. O resultado oficial será divulgado no dia 27/11/2025 no site da Escola.

5.2. O aluno contemplado deverá realizar a matrícula logo após a divulgação do resultado, respeitando os prazos estabelecidos pela secretaria escolar.

6. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de realizar ajustes neste regulamento sempre que necessário.

São Pedro da Aldeia-RJ, em 17 de setembro de 2025


RAPHAEL ESTRELLA NOGUEIRA
Diretor Departamental

Escola Almirante Carneiro Ribeiro: Um portal para o futuro do seu filho!